

## COMUNICADO Nº 122/2024-CEV/UECE

(22 de outubro de 2024)

Dispõe sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará para concorrer às vagas reservadas para autodeclarados negros.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº SEI-5, de 17 de julho de 2024, cujo Extrato foi divulgado no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de julho de 2024, que regulamente o Concurso Público destinado ao provimento de Empregos Públicos no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), **torna públicas** as seguintes informações.

### Do Procedimento de Heteroidentificação

1. Os candidatos do Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará inscritos para concorrer às vagas reservadas para autodeclarados negros, foram convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação para verificação e validação da autodeclaração.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros.

### Dos Recursos do Resultado Preliminar

3. O candidato poderá, nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do prazo recursal, interpor Recurso contestando o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.
  - 3.1. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
  - 3.2. O texto do recurso não poderá conter:
    - a) Expressões desrespeitosas;
    - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
  - 3.3. Recursos em desacordo com o disposto neste item não serão considerados.

Fortaleza, 22 de outubro de 2024

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 122/2024-CEV/UECE, DE 22/10/2024**

Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros do Concurso Público destinado ao provimento de Empregos Públicos no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC)

Pedido	Nome	Cargo	Resultado
15	Artemio Araujo Cunha	Agente Fiscal	Ausente (não cotista)
1079	Diego Paz do Nascimento	Agente Fiscal	Cotista
719	Elton Nascimento Rodrigues	Agente Fiscal	Cotista
952	Gabriel Silva	Agente Fiscal	Não Cotista
1537	Isabele Camila de Macedo de Oliveira	Agente Fiscal	Ausente (não cotista)
1076	Joao Victor Porfirio Leite	Agente Fiscal	Cotista
76	Lucivalte Alves da Silva Junior	Agente Fiscal	Cotista
558	Luis Gustavo Pavao Costa	Agente Fiscal	Cotista
99	Luiz Guilherme Gil Espinosa	Agente Fiscal	Ausente (não cotista)
1562	Marcos Welber Freitas dos Santos	Agente Fiscal	Cotista
1472	Rafael de Oliveira Dias	Agente Fiscal	Cotista
226	Sameque Duarte Martins	Agente Fiscal	Cotista
263	Samuel Serafim da Silva	Agente Fiscal	Cotista
1679	Evanilson Ferreira do Nascimento	Contador	Cotista
1810	Maria Caroline Alves da Costa	Contador	Cotista
668	Mariany Ferreira de Sousa	Contador	Cotista
60	Samuel Jackson de Oliveira Paiva	Contador	Cotista
537	Daniel de Lima Sales	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI	Cotista
1238	Jose Edward Pontes Neto	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI	Ausente (não cotista)
1550	Matheus Rocha da Silva	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI	Cotista
371	Raimundo Lucas Fernandes Cabral	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI	Ausente (não cotista)
1357	Viniesque Damiao Agostinho	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI	Ausente (não cotista)

•••••